

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2018.**

No dia doze de Março de dois mil e dezoito, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 17,35 horas, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a organização, os participantes e expositores presentes no “II Festival da Lampreia e do Sável” de Castelo de Paiva.

Salientou a realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal em Oliveira do Arda, tendo agradecido a colaboração prestada pela “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” na organização desta sessão. Valorizou a participação cívica da população e de várias entidades no debate relativo ao incêndio de 15 e 16 de Outubro.

Informou que a Câmara Municipal foi notificada do despacho de arquivamento do Tribunal de Contas relativo a todas as questões que foram despoletadas no âmbito da última inspecção da IGF – Inspecção-Geral de Finanças, tendo dado nota da sua satisfação com esta decisão.

Deu nota que a Câmara Municipal continua a desenvolver iniciativas no âmbito da limpeza das florestas. Disse que o Sr. Vice – Presidente poderá dar nota dos locais onde já foi feito esse trabalho.

Informou que a Câmara Municipal vai iniciar nos próximos dias a intervenção no muro na Rua Manuel Soares Pinho.

Informou também que os serviços municipais deram sequência ao conteúdo do relatório apresentado à Câmara Municipal pelo Prof. Luis Pontes Martins e pelo Prof. Fernando Macedo, relativo às tílias do Largo do Conde, e que determinou que 6 dessas tílias deveriam ser abatidas.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dar os parabéns à Câmara Municipal pela organização do “II Festival da Lampreia e do Sável”.

Informou que ficou decepcionado com a apresentação do programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, que se realizou no dia 5 de Março, pelo facto de as empresas com CAE na agricultura ficarem de fora desse programa.

Solicitou novamente os documentos já solicitados em anteriores reuniões de Câmara.

Referiu que a intervenção no muro na Rua Manuel Soares Pinho deve ser prioritária.

Sobre o abate de tílias no Largo do Conde, disse que foi informado dessa necessidade pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara, tendo perguntado para quando é que está prevista a sua substituição?

Perguntou quais foram os locais intervencionados pela Câmara Municipal no âmbito da limpeza das florestas?

Disse que foi questionado por particulares sobre de quem é a responsabilidade pela limpeza da mata da Boavista, tendo perguntado de quem é essa responsabilidade?

Informou que foi questionado por populares de Sardoura sobre a construção de uma edificação junto ao lugar de Laceiras, tendo perguntado se a obra tem licença, e se cumpre com os afastamentos à via?

Informou que um grupo de cidadãos de Bairros vai entregar uma petição para reverter a reforma relativa à agregação de freguesias que uniu as

freguesias de Sobrado e Bairros. Disse que é um defensor das 9 freguesias, porque cada uma tem as suas particularidades.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual é a posição da Câmara Municipal sobre este assunto; o que é que tem feito junto do Governo; se vai tomar uma posição a favor ou contra a reversão da reforma?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego” obedece a um regulamento nacional e europeu anterior à ocorrência do incêndio de 15 e 16 de Outubro, podendo, no entanto, haver situações passíveis de ser financiadas.

Reiterou os esclarecimentos que prestou relativos ao muro na Rua Manuel Soares Pinho.

Referiu que os serviços estão a preparar os documentos solicitados pelo Vereador José Rocha.

Quanto ao abate de tílias no Largo do Conde, disse que o Sr. Vice – Presidente está a trabalhar para encontrar soluções no mercado para substituir as árvores abatidas, nomeadamente, a eventual aquisição de tílias já com algum porte.

Sobre a limpeza da quinta da Boavista, disse que os serviços municipais terão de informar rapidamente de quem é a responsabilidade, sendo que, numa análise inicial, se entende que essa responsabilidade caberá ao usufrutuário.

Quanto à construção de uma edificação em Laceiras, respondeu que os serviços de fiscalização já estarão a analisar a situação.

Disse que a sua opinião sobre a agregação de freguesias não mudou. Referiu que tem estado em contacto com o grupo de cidadãos de Bairros, e que o processo está a correr normalmente (estarão em Lisboa na próxima Quarta-Feira para tratar do processo).

Concluiu, dando nota dos locais que já foram limpos pela Câmara Municipal (limpeza das florestas): Monte da Capela, Sobrado; Quinta da Eira, S. Martinho; Quinta do Pinheiro, Sobrado; Loteamento do Casal, Bairros e Zona Industrial das Lavagueiras.

O Vereador José Rocha interveio novamente para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se vai só procurar uma solução para Sobrado e Bairros, ou também para a Raiva, Pedorido e Paraíso?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que apenas foi contactado pelo grupo de cidadãos de Bairros, e que não tem conhecimento de mais nenhum impulso a esse propósito.

O Vereador José Rocha usou novamente a palavra para dizer que depreendia que até agora nada foi feito, a não ser agora que surgiu esta petição do grupo de cidadãos de Bairros.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que têm acompanhado o processo junto do Sr. Secretário de Estado, e têm colocado sistematicamente a questão em cima da mesa.

O Vereador José Rocha informou que já foi contactado por algumas pessoas do Couto Mineiro do Pejão, que também querem iniciar um processo idêntico ao de Bairros. Reiterou que é a favor das 9 freguesias, e como tal, vai-se solidarizar com todas as iniciativas que surjam neste âmbito, referindo que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara também manifestasse o seu apoio.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi dos mais expostos na defesa das 9 freguesias, pelo que não recebia lições de ninguém acerca desta matéria.

Foi deliberado por unanimidade alterar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 23 de Março, para o dia 26, às 17:30.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Março de 2018, cujo saldo totaliza a quantia de 1.234.253,51 euros.

#### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **4- OBRAS PARTICULARES.**

#### **4.1 – PROCESSO 315/2017. FILIPE DANIEL PINTO VIEIRA DE PINHO.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

A Vereadora Vanessa Pereira participou da reunião a partir do ponto seguinte.

O Presidente da Câmara não participou do ponto seguinte (6.1), declarando-se impedido.

### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

#### **6.1 – ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA.**

No âmbito da organização da 2ª. Edição do Concurso Internacional de Trombone, a Academia solicitou a atribuição de subsídio, para atribuição de prémio ao concorrente vencedor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de 500 euros, ao abrigo do previsto no artigo 5º, nº.2, do RMAS, conjugado com o artigo 33º., nº.1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **6.2 – GRUPO DESPORTIVO DE CASTELO DE PAIVA.**

O Grupo desportivo vai participar na “Taça de Portugal”, na modalidade de Corrida de Montanha, que irá realizar-se na localidade de Porto Moniz, no arquipélago da Madeira, e solicita subsídio para custear os encargos financeiros com a deslocação dos atletas.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de 500 euros, ao abrigo do previ-

to no artigo 5º, nº.2, do RMAS, conjugado com o artigo 33º., nº.1, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

**7. – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, DE APOIO À PISCINA DO CASTELO – FORNOS.**

Presente processo de concurso para arrendamento do espaço do bar de apoio à piscina municipal, composto pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos.

O Vereador José Rocha usou da palavra para referir que pelo que sabia, desde Outubro de 2017 que a Associação que explorava o bar de Fornos vinha a manifestar a intenção de rescindir o contrato. Disse que se assim era, que este procedimento já vinha tarde, porque os concorrentes têm pouco tempo para preparar a documentação necessária para concorrer, o que pode limitar o número de propostas.

Perguntou quando é que foi feita a rescisão do contrato?

O Vereador José Carvalho usou da palavra para dizer que os concorrentes vão ter 15 dias para preparar a apresentação das propostas. Disse que achava que o tempo era suficiente, porque tem a percepção de que já existem interessados, deduzindo que já estarão preparados para apresentar as propostas em tempo útil.

Concluiu, dando nota da necessidade de se corrigir no documento a data fixada para a prestação de esclarecimentos (27 de Março, e não 27 de Abril), e que ficasse acautelada a possibilidade de renovação do contrato.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que o Vereador José Manuel Carvalho não esclareceu quando é que foi feita a rescisão do contrato.

Disse que continuava a achar que havia pouco tempo para a preparação das propostas por parte dos potenciais concorrentes.

*An*

*483.*

Fls. 34 *[initials]*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar a abertura de concurso público, o programa de concurso e o caderno de encargos, conforme previsto na alínea f), do nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais deliberou designar para jurí do concurso, nos termos do nº.1, do artigo 67º., do DL.18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes funcionários:

- Adão Manuel Alves dos Santos, Presidente do Jurí, Vasco André Moreira Pimenta e Teresa Tavares B. Espincho, membros efectivos; e, Fernando João Marante Cardoso Teotónio e Elisabete Amaral Fontes, membros suplentes.

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “A nossa abstenção prende-se com o facto de o prazo dado aos concorrentes, ser apenas 15 dias”.

## **8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Não houveram.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Joaquim Rosa Moreira, residente na Rua Ferreira de Castro, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para relembrar a situação da Galheira, tendo o Sr. Vice – Presidente da Câmara respondido que essa situação seria resolvida durante o corrente ano.

De seguida, pediu esclarecimentos sobre uma obra ilegal (Costa Carvalho), de quando era Presidente da Câmara o Dr. Paulo Teixeira, cujo processo ainda não estará totalmente resolvido.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que terá de pedir esclarecimentos aos serviços municipais.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a edificação advém de uma construção com alguns anos, que foi objecto de uma inspecção. Disse que a questão tinha a ver com a classificação do solo que

não permitia a construção, e como tal, só com uma revisão do “PDM – Plano Director Municipal” é que se poderá alterar a situação.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18,30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

José Luís de Souza - ROL  
+ futebol

Paulo G. da Silva

Paulo G. da Silva